



## PORTARIA Nº 583/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Márcia Helena da Silva Costa, protocolado em 30.08.2022, sob o nº 3349;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção da servidora, e devidamente autorizado pela Secretaria de Administração, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 21 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 584/2022

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor Vantuil José Vale, protocolado em 25.04.2022, sob o nº 1566;  
**CONSIDERANDO** que o requerente faz jus ao requerido.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio ao servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de

Motorista, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022.

**Parágrafo Único.** Por opção do servidor e devidamente autorizado pela Secretaria de Governo, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 21 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 585/2022

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, protocolado em 20.09.2022, sob o nº 3658;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, por 15 (quinze) dias, do período de 19.09.2022 a 03.10.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 21 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 586/2022

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Marconi Edson Resende, protocolado em 20.09.2022, sob o nº 3657;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Marconi Edson Resende, ocupante do cargo de Motorista, por 10 (dez) dias, do período de 20.09.2022 a 29.09.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 21 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 587/2022

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Adriana Maria do Couto Andrade, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o número 3651, em 20.09.2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Adriana Maria do Couto Andrade, ocupante do cargo de Secretária de Administração, no período de 30.09.2022 a 29.10.2022 (Gozo: de 10.10.22 a 14.10.22 e de 02.01.23 a 16.01.23).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de setembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, em virtude da ERRATA de licitação do Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo Administrativo nº 053/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de permanentes para a Secretaria de Saúde, de acordo resolução SES/MG nº 8.095 de 13 de abril de 2022, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital., torna público a sua republicação. O mesmo ocorrerá no site <https://bilcompras.com> com Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 05/10/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 05/10/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0114/2022 Credor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUST E COM DE VEÍCUL CNPJ: 06.020.318/0001-10 Processo: 000010822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 03/2022, fruto do pregão eletrônico 02/2022/FNDE/MEC, cujo objeto é o fornecimento de ônibus escolares. **Onde se lê** Assinatura: 13/09/2022 Vigência: 22/06/2023, **leia-se** Assinatura: 15/09/2022 Vigência: 22/06/2023

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

### HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, o objeto do Credenciamento será confiado à Empresa Credenciada conforme segue:

Empresa:	CNPJ:	Situação:
Maurício Rodrigues Barcelos De Almeida	30.440.733/0001-08	Credenciado

Para tanto, tendo em vista o atendimento das informações constantes no Processo Administrativo nº **015/2022**, Inexigibilidade nº **001/2022**, Credenciamento nº **001/2022**, cujo objeto é: **Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial (conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital), para atender ao Pronto Socorro Municipal e Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí**. Homologo o Credenciamento da Empresa acima identificada, nas modalidades Clínico Geral e Médico Assistencial.

Encaminha-se os presentes autos ao Setor de Licitações e Contratos para conhecimento da decisão acima epigrafada para que adote as providências de praxe nos termos do item 13 constantes do Edital do Processo Administrativo nº **015/2022**, Inexigibilidade nº **001/2022**, Credenciamento nº **001/2022**.

Carandaí, 21 de setembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

Processo Administrativo nº: 015/2022 – Inexigibilidade nº: 001/2022 – Credenciamento nº 001/2022  
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07  
Contratada: Clínica Cioni & Barbosa Especialidades Médicas  
CNPJ: 37.033.020/0001-79  
Objeto: Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial.  
Modalidade Contratada: Clínico Geral

Valor: Pelo Serviço Credenciado, a empresa receberá a título de pagamento o valor de R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) por plantão trabalhado.  
Data de assinatura: 21 de setembro 2022  
Vigência: 31 de dezembro de 2022  
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti (pela Contratante), e Ligia Cioni Barbosa (pela Contratada).

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2022

Processo Licitatório nº: 017/2022 - Pregão Eletrônico nº: 012/2022  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07  
Fornecedor Registrado: Rosilene Vieira Lopes EPP  
CNPJ: 10.279.430/0001-48  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo com fornecimento de aparelhos glicosímetros novos em comodato para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
Valor Total: R\$3.415,50 (três mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)  
Data de assinatura: 20/09/2022  
Vigência: 21/09/2023  
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Rosilene Vieira Lopes, pelo Fornecedor Registrado.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2022

Processo Licitatório nº: 017/2022 - Pregão Eletrônico nº: 012/2022  
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí  
CNPJ: 19.558.782/0001-07  
Fornecedor Registrado: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ: 05.343.029/0001-90  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo com fornecimento de aparelhos glicosímetros novos em comodato para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.  
Valor Total: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)  
Data de assinatura: 21/09/2022  
Vigência: 21/09/2023  
Signatários: Lorena Carvalho Biazuti, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Verônica Vianna Villaça Szuster, pelo Fornecedor Registrado.



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor de Apoio**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO: 22/09/2022**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:30**

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 dos Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, de 21 de setembro de 2022**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410





**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

## QUADRO DE VAGAS

### Professor de Apoio

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>E. M. Dep. Abelard Pereira</b>	<b>Professor de Apoio</b>	<b>Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Elza Maria da Cunha – 14 dias a partir de 20/09/2022.</b>	<b>M</b>	Início em 22/09/2022 a 03/10/2022

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410